



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1341, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

## **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO SERVIDOR EDUARDO PIRES MORAES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece os art. 96 a 98 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 da referida Lei Complementar;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade para o servidor **Eduardo Pires Moraes**, Condutor, matrícula nº 4678-7, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês de outubro de 2016.

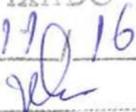
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

DESAFIXADO  
Em 18/10/16  


Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 18/10/16  
